



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### **DECRETO N.º 02/2020**

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 730/2019 de 10/12/2019 resolve:

#### **DECRETAR**

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 95.114,30 (noventa e cinco mil, cento e quatorze reais e trinta centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNIC DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>07.001</b>	<b>Departamento de Obras</b>		
<b>07.001.15.451.0020.1003</b>	<b>Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas</b>		
679 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	797	95.114,30
	<b>TOTAL</b>		<b>95.114,30</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita 2.4.2.8.10.7.1.00.00 - fonte: 797, oriundos de Termo de Convênio e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 10 de Fevereiro de 2020.

**Hermes Wichhoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA N° 013/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.


### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido a partir de 06/02/2020, a **Sra. ERICA NAKAMURA HIROSE OKUBARA**, portadora do CPF: nº: 288.026.128-70 e RG nº: 28.772.337-9 SSP-SP, do Cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de 2020.

  
**HERMES WICHTHOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA N° 012/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição a partir de 05/02/2020, o **Sr. JOAO RODRIGUES PRESTES**, portador do CPF nº 371.938.219-20 e RG nº 182.944-0 SSP/PR, do Cargo efetivo de **PEDREIRO**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2020.

  
**HERMES WICHTHOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### DECRETO Nº 001/2020

HERMES WICTHOFF, prefeito do Município de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO:


- a) a obtenção, pelo servidor de aposentadoria por **Tempo de Contribuição**, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- b) A concessão de Aposentadoria por Idade, com o número de Benefício: NB:194.964.072-5;
- c) a determinação existente no Acórdão n. 1725/10-Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo de consulta protocolado sob n. 335931/09.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo de PEDREIRO, a partir de 05/02/2020, do servidor **JOAO RODRIGUES PRESTES**, CPF nº: 371.938.219-20, nomeado pela Portaria **208/2006** de **17/10/2006**.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra – Estado do Paraná  
– aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (05/02/2020).

  
HERMES WICTHOFF  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA N° 011/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.


#### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença Maternidade, conforme atestado médico, à servidora: **DAIANE RODRIGUES ANDRADE DA ROCHA**, portadora do CPF N°: 064.238.839-39 e RG n° 10.265.640-7, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **PROFESSORA 20 HORAS**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 01/02/2020 a 29/07/2020, retornando – se ao serviço em 30/07/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2020.

  
**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA N° 017/2020

O **PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** a Lei Municipal n. 400/2013, que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público municipal de Mauá da Serra

**Considerando**, ainda, a Lei Municipal n. 407/2013, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Mauá da Serra – Paraná;

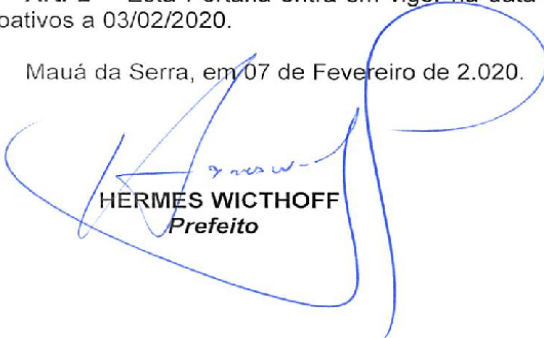
### RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a servidora abaixo-relacionada, lotada no cargo público efetivo denominado PROFESSOR, para exercer a função de DIRETORA, nos termos do art. 33 da Lei Municipal n. 407/2013, percebendo a Gratificação de Direção prevista no inciso I do art. 32 da Lei Municipal n. 407/2013, conforme Tabela:

NOME	LOCAL
LUCIMARA ALENCAR COUTINHO	Escola Municipal Professora Sandra Maria Pereira da Fonseca – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2020.

Mauá da Serra, em 07 de Fevereiro de 2.020.

  
**HERMES WICHTOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 016/2020

O **PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** a Lei Municipal n. 400/2013, que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público municipal de Mauá da Serra

**Considerando**, ainda, a Lei Municipal n. 407/2013, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Mauá da Serra – Paraná;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2020, os servidores abaixo-relacionados, lotados no cargo público efetivo denominado PROFESSOR e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para exercerem a função de DIRETOR, nos termos do art. 33 da Lei Municipal n. 407/2013, percebendo a Gratificação de Direção prevista no inciso I do art. 32 da Lei Municipal n. 407/2013, conforme Tabela:

NOME	LOCAL
EDNA DE ABEU PAULINO YOKOTA	Escola Municipal Paulo Haruo Sato Educação Infantil e Ensino Fundamental
GISLAINE MACIEL COSTA	Escola Municipal Yukio Uemura Educação Infantil e Ensino Fundamental
JACKSON DOUGLAS AMARAL DE SOUZA	Escola Municipal Maria Baueb Jamus Educação Infantil e Ensino Fundamental
LAIANE MARY MOREIRA MIGUEL	Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança
JESSICA CAROLINE COSTA	Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas de Vida

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2020.

Mauá da Serra, em 07 de Fevereiro de 2.020.

  
**HERMES WICHTOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA N° 015/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

### RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013.

Nome	A partir de	Motivo
Bernadete Miranda de Almeida	03/02/2020	Para responder pela Orientação na Escola Municipal Paulo Haruo Sato.
Catia Cristina Cordeiro dos Santos	03/02/2020	Para responder como Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação.
Denise Ribeiro das Chagas Silva	03/02/2020	Para responder como Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação.
Erineia Lara Rosa Costa	03/02/2020	Para responder pela Orientação no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança.
Lindamir Cordeiro de Almeida	03/02/2020	Para responder como Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação.
Rosana Silmara Magon Miranda	03/02/2020	Para responder pela Orientação na Escola Municipal Maria Baueb Jamus.
Rosely Froza	03/02/2020	Para responder pela orientação no Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas de Vida.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

  
**HERMES WICHTOFF**  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA N° 014/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR PARA FUNÇÃO DE PEDAGOGA**, as Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Nome	A partir de	Motivo
Conceição A. Viotto Manago	03/02/2020	Para responder pela Orientação na Escola Municipal Professora Sandra Maria. P. A. Fonseca.
Rosangela Donizete Lima	03/02/2020	Para responder pela Orientação na Escola Municipal Yukio Uemura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

  
**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA N° 018/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

#### RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 05 de fevereiro de 2020, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à professora **JULIETA MACHADO DA SILVA**, RG n° 7.254.824-8 e CPF/MF n° 023.425.489-07, no **Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas de Vida**, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de 2020.

  
**HERMES WICHTHOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA N° 019/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

#### RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 05 de fevereiro de 2020, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à professora **EVERSANDRA GEFFER**, RG n° 8.690.568-0 e CPF/MF n° 040.687.379-83, no **Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas de Vida**, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de 2020.

  
**HERMES WICHOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 020/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

#### RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 05 de fevereiro de 2020, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à professora **RAQUEL ALVES FARIA GEFFER**, RG nº 7.220.628-2 e CPF/MF nº 018.752.339-89, no **Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança**, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de 2020.

  
**HERMES WICHTHOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 021/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

#### RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 05 de fevereiro de 2020, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à professora **SUELI APARECIDA CARUZO SANTOS**, RG nº 7.635.670-0 e CPF/MF nº 047.682.189-46, na **Escola Municipal Paulo Haruo Sato**, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de 2020.

  
**HERMES WICHTOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA N° 022/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

### RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 05 de fevereiro de 2020, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à professora **HOZANA JUNIA GARBOSSA ROSA**, RG nº 7.616.755-9 e CPF/MF nº 004.043.969-09, no **Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança**, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de 2020.

  
**HERMES WICHTOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 023/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.


#### RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 05 de fevereiro de 2020, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à professora **VILMA APARECIDA DOS SANTOS RAINERI**, RG nº 7.044.289-2 e CPF/MF nº 029.548.499-32, na **Escola Municipal Maria Baueb Jamus**, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de 2020.

  
**HERMES WICHTHOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 024/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.


#### RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 05 de fevereiro de 2020, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à professora **IRALVA COSTA CABRAL CORDEIRO**, RG nº 4.970.018-0 e CPF/MF nº 756.815.529-34, na **Escola Municipal Paulo Haruo Sato**, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de 2020.

  
**HERMES WICHTHOFF**  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 025/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

#### RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 05 de fevereiro de 2020, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à professora **ELISANGELA MARTINELLI BRAGA THEODORO**, RG nº 6.382.541-7 e CPF/MF nº 024.309.589-96, no **Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança**, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de 2020.



**HERMES WICHTOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA N° 026/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

#### RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 05 de fevereiro de 2020, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à professora **LENY APARECIDA COSTA DE SOUZA**, RG n° 4.070.544-6 e CPF/MF n° 666.955.469-91, na **Escola Municipal Professora Sandra Maria Pereira Alves Fonseca**, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de 2020.

  
**HERMES WICHTOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000**  
**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

### PORTARIA Nº 027/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

#### **RESOLVE:**

**ESTENDER CARGA HORÁRIA**, com início no dia 05 de fevereiro de 2020, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à professora **NILSETE NICASSIO DA SILVA**, RG nº 6.160.915-6 e CPF/MF nº 699.253.219-72, na **Escola Municipal Paulo Haruo Sato**, em substituição à professora **Danielly De Araujo Carneiro**, portadora do RG nº 9.595.514-2, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de 2020.

  
**HERMES WICHOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1/2020  
 b) Licitação Nº : 1/2020  
 c) Modalidade : Pregão:  
 d) Data Homologação : 11/02/2020  
 e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

04.122.0004.2.009. - Manutenção e Conservação de Proprios Publicos Municipais  
 04.122.0004.2.011. - Manutenção dos Serviços de Administração  
 15.451.0020.2.017. - Manutenção do Departamento de Obras  
 26.782.0015.2.021. - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal  
 10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública  
 08.244.0010.2.055. - Manutenção do CRAS  
 12.361.0014.2.066. - Manutenção do Transporte Escolar  
 12.361.0014.2.066. - Manutenção do Transporte Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: GENI DOS SANTOS 02811589910**  
**CNPJ/CPF: 14.297.201/0001-07**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	HORA SERVIÇO DE SOLDA MIG.		300,00	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
2	CANTONEIRA 1 X 1/8 BARRA DE 06 METROS.	GERDAU	40,00	R\$ 28,05	R\$ 1.122,00
3	TREFILADO 1020 1" BARRA DE 06 MTS		40,00	R\$ 129,00	R\$ 5.160,00
4	TREFILADO 1045 1" BARRA DE 06 MTS		20,00	R\$ 152,00	R\$ 3.040,00
5	TELA ALAMBRADO 50 X 50 Nº 14		200,00	R\$ 13,10	R\$ 2.620,00
6	TELA ALAMBRADO 60 X 60 Nº 14		200,00	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

7	TELA ALAMBRADO 70 X 70 Nº 14		200,00	R\$ 8,85	R\$ 1.770,00
8	ROLDANA 3''	JOCEC	40,00	R\$ 13,30	R\$ 532,00
9	BARRA FUSO 5/8		20,00	R\$ 18,00	R\$ 360,00
10	BARRA FUSO 3/8		20,00	R\$ 6,00	R\$ 120,00
11	METALON 20 X 20 CHAPA Nº 20 BARRA DE 06 METROS.		600,00	R\$ 17,73	R\$ 10.638,00
12	METALON 20 X 30 CHAPA Nº 20 BARRA DE 06 METROS.		300,00	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
13	METALON 30 X 50 CHAPA Nº 18 BARRA DE 06 MTS.		100,00	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
14	TUBO QUADRADO 30 X 30 CHAPA Nº 20 PRETO BARRA DE 06 METROS.		20,00	R\$ 28,12	R\$ 562,40
15	TUBO QUADRADO 40 X 40 CHAPA Nº 20 PRETO BARRA DE 06 METROS.		20,00	R\$ 39,75	R\$ 795,00
16	TUBO QUADRADO 30 X 50 CHAPA Nº 18 PRETO BARRA 06 MTS.		50,00	R\$ 48,05	R\$ 2.402,50
17	TUBO REDONDO 2'' CHAPA Nº 14 BARRA DE 6 MTS		600,00	R\$ 88,22	R\$ 52.932,00
18	TUBO REDONDO DE 3'' CHAPA Nº 14 BARRA DE 06 MTS.		60,00	R\$ 127,85	R\$ 7.671,00
19	PERFIL 20 X 30 CHAPA Nº 18 AÇO.		40,00	R\$ 30,05	R\$ 1.202,00
20	PERFIL 30 X 50 CHAPA Nº 18 AÇO		40,00	R\$ 53,25	R\$ 2.130,00
21	CHAPA DE ALUMINIO PISO XADREZ 3/8.		30,00	R\$ 158,60	R\$ 4.758,00
22	CHAPA FRISADA GALVANIZADA 2,00 X 1,00 X A 1,11 CH 28		20,00	R\$ 22,50	R\$ 450,00
23	CHAPA PARA CALHA 70 CM LARGURA (BOBINA) CH 28	GL AZ 150-TR25 0,43	200,00	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
24	CHAPA FINA FRIA 2000 X 1200 Nº 18		20,00	R\$ 136,00	R\$ 2.720,00
25	CHAPA FINA FRIA 3000 X 1200 Nº 18		20,00	R\$ 180,10	R\$ 3.602,00
26	CHAPA DE AÇO PISO XADREZ 1/8.		40,00	R\$ 225,00	R\$ 9.000,00
27	VIGA U 2 X 13 BARRA 06 METROS.		20,00	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
28	VIGA U 3 X 13 BARRA 06 METROS.		20,00	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
29	CHAPA FRISADA 114 X 220		30,00	R\$ 113,92	R\$ 3.417,60
30	CHAPA GALVANIZADA PARA COBERTURA Nº 26		40,00	R\$ 24,00	R\$ 960,00
31	MÃO DE OBRA - SERVIÇOS DE		1.000,00	R\$ 22,52	R\$ 22.520,00



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá  
da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de  
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

SERRALHERIA				
-------------	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 181.244,50

Mauá da Serra, 11 de fevereiro de 2020.

HERMES WICTHOFF  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

### **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR**

**CNPJ: 00.403.870/0001-01**

**CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342**

PORTARIA N°04/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER - ao vereador **GIVANILDO LOPES**, lotado nesta Casa de Leis, 01(uma) diária no valor total de R\$300,00(trezentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no dia 10 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 07 de Fevereiro de 2020.

MARCIO DIAS DE OLIVEIRA  
**Presidente**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA** **ESTADO DO PARANÁ**

**Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**

#### **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2020**

O Prefeito de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados que **EXCLUIRÁ** do anexo único do leilão público nº 001/2020, o **LOTE Nº 21**, restando organizado o referido anexo único da seguinte forma:

Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital de Leilão nº 001/2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

Mauá da Serra/PR, 10 de fevereiro de 2020.

**Hermes Wicthoff**  
**PREFEITO**





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

### **ANEXO ÚNICO LEILÃO PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

#### **OS BENS SERÃO ARREMATADOS NO ESTADO QUE SE ENCONTRAM**

LOTE	DESCRIÇÃO	CONDIÇÕES	VALOR AVALIADO	FOTO
01	TANQUE - 9.000 LITROS	SUORTE DE FERRO COM PNEUS, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 500,00	
02	CAMINHÃO, FORD CARGO	MODELO 1317 - ANO 2009 - PLACA ARP-2750 - MÉDIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR, CÂMBIO, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 50.000,00	
03	CAMINHÃO, MERCEDES BENS, 1519	PLACA BUP-8210 - ANO 1978/1978 - RODANDO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 30.000,00	
04	UNO	COM 2 PORTAS, BRANCO - PLACA AUG-3990 - ANO 2011/2012 - MÉDIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR E CÂMBIO, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.500,00	
05	SUCATAS DIVERSAS	FERRO VELHO, LEILOADA NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS) O KILO	
06	VW GOL 1.0	ANO/MODELO 2009/2010 - 5P/75CV - FLEX - BRANCO - PLACA ARI-0341 - RODANDO, MÉDIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR E CÂMBIO BOM, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 3.000,00	
07	VW GOL 1.0	ANO/MODELO 2009/2010 - 5P/75CV - FLEX - BRANCO - PLACA ARI-0332 - PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR E CÂMBIO LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 1.500,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

08	GM CHEVROLET A20 LUXO	CAMIONETE/ABER/C. DUPLA; ANO/MODELO 1985/1969 - 5P/0,60T/135CV - ÁLCOOL - BRANCA - PLACA AHY-8391 - PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR E CAMBIO RUIM, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R\$ 1.000,00	
09	FIAT UNO MILLE FIRE	FLEX - ANO/MODELO 2005/2006 - 005P/066CV - BRANCO - PLACA AMS-9957 - PÉSSIMO ESTADO E CONSERVAÇÃO, COM MOTOR FUNDIDO E CAMBIO, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R\$ 1.000,00	
10	CAMINHÃO COLETOR, MERCEDES BENZ	ANO/MODELO 1975/1976 - 9,00T/130CV - DIESEL - AZUL - PLACA ABV-9589 - PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR FUNDIDO, CÂMBIO BOM, PARTE ELÉTRICA BOA, COM AVARIAS NA FUNILARIA, ESTOFAMENTO RUIM, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 5.000,00	
11	ROLO COMPACTADOR VIBRADOR	TEMATERRA- SPV68 - ANO 2006 - DIESEL - RODANDO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO - COM PNEUS TRASEIRO BONS E COM DOIS ROLOS (LISO E CORRUGADO), LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 40.000,00	
12	VW GOL 1.0 G IV	ANO/MODELO 2012/2012 - 5P/71CV - FLEX - BRANCO - PLACA AUZ-6H92 - RODANDO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR E CAMBIO BOM, LEILOADO NO ESTADO EM QUE	R\$ 15.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

		SE ENCONTRA.		
13	GM PRISMA 1.0 JOY	ANO/MODELO 2008/2008 - 5P/97CV - FLEX - PRATA - PLACA AEW-1A21 - RODANDO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR E CAMBIO BOM, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 10.000,00	
14	GM ASTRA GLS	ANO/MODELO 1999/1999 - 5P/111CV - GASOLINA - AZUL - PLACA CRF-8053 - RODANDO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR E CAMBIO BOM, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 5.000,00	
15	IVECO, VERTIS 90V18	CAR/CAMINHÃO/MEC. OPERAC, IVECO/VERTIS 90V18 - ANO/MODELO 2016/2016 - PLACA BAU-5364 - ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR, CÂMBIO, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 55.000,00	
16	I/TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV	ANO/MODELO 2009/2009 - 5P/1,00T/163CV - DIESEL- PRETA - PLACA ARG-0627 - RODANDO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR E CAMBIO ÓTIMO, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 55.000,00	
17	VW/KOMBI	ANO/MODELO 2012/2013 - 9P/1,00T/80CV - FLEX- BRANCA - PLACA AWU-0165 - RODANDO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR E CAMBIO ÓTIMO, LEILOADO NO	R\$ 20.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

		ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.		
18	VW/KOMBI	ANO/MODELO 2012/2013 - 9P/1,00T/80CV - FLEX- BRANCA - PLACA AWU-8249 - RODANDO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR E CAMBIO ÓTIMO, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 20.000,00	
19	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	ANO/MODELO 2012/2012 - 005P/066CV - PRATA - PLACA AVP-8796 - BOM ESTADO E CONSERVAÇÃO, COM MOTOR BOM E CAMBIO, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 11.000,00	
20	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	FLEX - ANO/MODELO 2013/2013 - 005P/066CV - PRATA - PLACA AXO-5996 - PÉSSIMO ESTADO E CONSERVAÇÃO, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.500,00	